



JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extrato) n.º 13291/2023

Sumário: Realização de um movimento extraordinário de oficiais de justiça destinado às categorias de escrivão auxiliar e de técnico de justiça auxiliar, bem como às categorias de escrivão adjunto e de técnico de justiça adjunto.

Nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, faz-se público que se vai realizar um movimento extraordinário de oficiais de justiça destinado às categorias de escrivão auxiliar e de técnico de justiça auxiliar (transferências, transições e primeiras colocações), bem como às categorias de escrivão adjunto e de técnico de justiça adjunto (transferências, transições e promoções).

Serão considerados todos os requerimentos entrados até ao termo do prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* do presente aviso [alínea b) do n.º 4 do artigo 19.º do citado Estatuto].

30 de junho de 2023. — A Diretora-Geral, *Isabel Matos Namora*.

316629669